



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1721/2002

LIDO

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Lopes)

Em 06/03/02

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução de serviços para construção de calçada em frente ao Colégio de Vargem Bonita, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a execução de serviços para construção de calçada em frente ao Colégio de Vargem Bonita, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação da Associação de Moradores de Vargem Bonita, em especial dos pais, alunos e professores, uma vez que a falta de calçada em frente à unidade de ensino no período chuvoso, dificulta o acesso destes às dependências em razão do empoçamento de água e lama.

Em razão do exposto, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind	n.º 1721 / 02
Fls. n.º	01 BIA

DEPUTADO JOSÉ LOPES

Ao Protocolo Leg	
Legislação e CP	
Em	11 / 03 / 02
<i>[Handwritten Signature]</i>	